



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SSP

Processo nº SEI-2025-16000225, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de tinta a base de metil metacrilato, para sinalização de trânsito.

2º – FAVORECIDO: MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ 49.483.885/0001-16.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Segurança Pública, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, após a análise técnica.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250340, Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0221.2344.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-16000225, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ 49.483.885/0001-16, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2025.

Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**, **Secretário**, em 25/02/2025, às 13:47, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00295490** e o código CRC **401CD0AC**.

Referência: Processo nº SEI-2025-16000225

SEI nº 00295490

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20242696, Dotação Orçamentária: 20.2026.06.182.0223.2024.44905257.15000000; e Ficha: 20241069, Dotação Orçamentária: 20.2026.06.182.0223.2024.33903099.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000368, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SOH

Processo SEI-2025-12000075, o Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e outros equipamentos de medição, para uso dos fiscais da Secretaria de Obras e Habitação.

2º – FAVORECIDO: INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ: 42.309.408/0001-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 59.163,00 (cinquenta e nove mil e cento e sessenta e três reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades

legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A entrega deverá ser realizada de forma integral, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Obras e Habitação.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado conforme documento SEI 00267103.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250398, Dotação Orçamentária nº 20.2023.04.122.0204.2002.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-12000075, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ: 42.309.408/0001-90, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE FEVEREIRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SSP

Processo nº SEI-2025-16000225, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de tinta a base de metil metacrilato, para sinalização de trânsito.

2º – FAVORECIDO: MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ 49.483.885/0001-16.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Segurança Pública, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, após a análise técnica.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250340, Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0221.2344.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-16000225, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MZ SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ 49.483.885/0001-16, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SPDC

Processo nº SEI-2025-14000038, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Tendas 3x3 Sanfonada.

2º – FAVORECIDO: NCLM DE SOUZA PAULA, CNPJ 15.622.401/0001-50.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme DOC-SEI-00271868.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20250517, Dotação Orçamentária: 20.2026.04.122.0204.2002.449052.15000000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente